



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Compras - SESDEC-FUNESPNCOM

ANÁLISE

Análise nº 7/2026/SESDEC-FUNESPNCOM

1. OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90300/2024/LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 0037.003458/2023-06

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Carreta de Transporte Rodoviário para Quadriciclo 4x4 devidamente emplacada e equipadas com rampa. Destinado aos órgãos de segurança que compõem a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

2. ANÁLISE

Trata-se de resposta ao Ofício 4828 SUPEL-COGEN1 (72877041), por meio do qual foi encaminhada aos autos a proposta da licitante, conforme Proposta da empresa L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA (72876799), para fins de análise do descritivo técnico, com o objetivo de verificar a conformidade com as exigências do Edital, especialmente quanto à apresentação das descrições técnicas necessárias e suficientes para possibilitar a adequada e objetiva análise por esta equipe técnica.

a) L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA

I - Proposta - L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES (72876799).

3. ANÁLISE TÉCNICA - CARRETA DE TRANSPORTE PARA QUADRICICLO 4X4

Exigência	Ofertado	Observação	Análise
Comprimento de 2,50m x largura de 1,40m	Comprimento de 2,50m x largura de 1,40m	Descrição reproduzida integralmente na proposta	Atende
Suspensão com 01 eixo com feixe de mola e amortecedores	Suspensão com 01 eixo com feixe de mola e amortecedores	Descrição expressa na proposta	Atende
Capacidade de carga de 500 kg	Capacidade de carga de 500 kg	Descrição expressa na proposta	Atende
Pintura epóxi (cor a definir após contratação)	Pintura epóxi (cor a escolher após contratação)	Descrição expressa na proposta	Atende

Exigência	Ofertado	Observação	Análise
03 pés de apoio	03 pés de apoio	Descrição expressa na proposta	Atende
Pneus aro 14"	Pneus aro 14"	Descrição expressa na proposta	Atende
Com estepe	Com estepe	Descrição expressa na proposta	Atende
Com parte elétrica	Com parte elétrica	Descrição expressa na proposta	Atende
Trilhos e rampas em chapa de aço, rampas embutidas tipo gaveta por baixo da carreta	Trilhos e rampas em chapa de aço, rampas embutidas tipo gaveta por baixo da carreta	Descrição expressa na proposta	Atende
Caixa de ferramentas em aço na frente	Caixa de ferramentas em aço na frente	Descrição expressa na proposta	Atende
Pontos de apoio para travamento das 4 rodas	Pontos de apoio para travamento das 4 rodas	Descrição expressa na proposta	Atende
Devidamente emplacadas e licenciadas	Declarou que serão entregues emplacadas e licenciadas	Complementou que serão homologadas e registradas	Atende
42 unidades para PMRO na cor branca	PMRO – 42 unidades – Cor branca	Reproduziu integralmente a exigência	Atende
10 unidades para CBMRO na cor Vermelho Royal	CBMRO – 10 unidades – Vermelho Royal	Reproduziu integralmente a exigência	Atende
Atendimento ao Decreto nº 23.561/2019 e Resolução nº 123/2023/CBM-CP	Declarou atendimento às especificações do Decreto nº 23.561/2019 e Resolução nº 123/2023/CBM-CP	Declaração expressa	Atende
Manual de operação e manutenção básica em português	Informou que fornecerá manual de operação e manutenção básica	Previsto na proposta	Atende
Manual de serviço e reparação com relação da rede de assistência técnica	Informou que fornecerá manual de serviço e reparação juntamente com a rede de assistência técnica	Previsto na proposta	Atende
Catálogo de peças e acessórios com referências de fábrica	Informou que fornecerá catálogo de peças e acessórios	Previsto na proposta	Atende
Primeiro emplacamento em Rondônia	Declarou que os reboques serão homologados, registrados e emplacados	Há menção ao emplacamento e registro	Atende
Documentação em nome da pessoa jurídica indicada pela contratante	Informou que serão emplacados em nome da SUPEL	Divergência em relação ao TR, que prevê emissão em nome da pessoa jurídica indicada futuramente pela SESDEC.	Não Atende - Necessita diligência
Equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação	Declarou que o objeto conterá os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação	Declaração expressa	Atende

Exigência	Ofertado	Observação	Análise
Documentação em português (Brasil)	Manual do Proprietário e Certificado de Garantia	Não menciona expressamente idioma, porém reproduz integralmente a exigência do TR	Atende
Certificação do fabricante autorizando a empresa a prestar garantia em seu nome	Não informado	Não foi apresentado documento comprobatório na proposta	Não informado - Necessita diligência
Atendimento em rede autorizada para solução de discrepâncias	Declarou assistência técnica por oficina itinerante da fabricante ou rede autorizada em Rondônia	Informação apresentada	Atende
Garantia não inferior à garantia de mercado do produto original	Declarou garantia conforme edital	Não detalhou comparação com garantia de mercado	Atende
Garantia total mínima de 24 meses	Garantia de 24 meses	Informado expressamente	Atende
Garantia de peças e mão de obra por 24 meses	Declarou garantia conforme edital e assistência técnica	Não detalhou expressamente peças e mão de obra, porém aderiu integralmente ao edital	Atende
Disponibilidade de peças originais em rede credenciada no Estado	Não informado	Ausência de comprovação específica	Não informado - Necessita diligência
Garantia dos equipamentos adicionais e acessórios por 24 meses	Declarou garantia conforme edital e anexos	Adesão integral às exigências	Atende
Garantia da plotagem por 24 meses	Declarou garantia conforme edital e anexos	Não detalhou especificamente a plotagem, mas aderiu integralmente ao edital	Atende
Rede de assistência técnica	Declarou fornecimento da relação da rede de assistência técnica	Informação expressa	Atende
Atendimento para manutenção preventiva	Declarou manutenção preventiva por oficina itinerante ou rede autorizada	Informação expressa	Atende
Atendimento para manutenção corretiva	Declarou manutenção corretiva por oficina itinerante ou rede autorizada	Informação expressa	Atende
Cobertura no Estado de Rondônia	Declarou atendimento em todo o Estado de Rondônia	Informação expressa	Atende
Deslocamento sem custo à contratante	Declarou que revisões e deslocamentos serão sem custos	Informação expressa	Atende

4. CONCLUSÃO

A análise da proposta apresentada pela empresa **L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA**, verifica-se que a licitante **reproduziu praticamente de forma integral todas as especificações constantes do Termo de Referência**, declarando expressamente sua concordância com o edital e seus anexos.

Contudo, foram identificados os seguintes pontos que merecem atenção da Administração:

ITEM	OBSERVAÇÃO
Emplacamento em nome da SUPEL	Divergência em relação ao Termo de Referência, que determina documentação em nome da pessoa jurídica indicada pela Administração no momento oportuno (órgãos pertencentes à SESDEC). Recomenda-se diligência para esclarecimento.
Certificação do fabricante autorizando a garantia em nome da empresa	Não informado/comprovado na proposta. Recomenda-se diligência documental.
Disponibilidade de peças originais em rede credenciada no Estado	Não informado/comprovado documentalmente. Recomenda-se diligência.

Portanto, a proposta Atende às especificações técnicas essenciais do objeto. Entretanto, recomenda-se a realização de diligência para saneamento e comprovação dos pontos documentais acima identificados, **especialmente quanto à documentação de garantia do fabricante, abrangência da rede autorizada e regularização da questão do emplacamento em nome do órgão destinatário.**

Essa diligência se mostra essencial para garantir a segurança, a qualidade e a efetiva execução do objeto contratual, prevenindo riscos de inadimplemento técnico.

Deste modo, retornamos o presente processo para continuação do certame, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaborado por:

DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR

Assessor do Fundo Estadual de Segurança Pública

Revisão e de acordo:

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Aprovado

JOSE HELIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 02/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DEOMIR ZAMBIAZZI JUNIOR**, **Assessor(a)**, em 03/07/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 06/07/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73220400** e o código CRC **CBD4B8F6**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0037.003458/2023-06

SEI nº 73220400